



SINATRAN

Sindicato dos Agentes de
Trânsito de Goiânia

EDITAL – CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA EXERCÍCIO/2017

O SINDICATO DOS AGENTES DE TRÂNSITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA – SINATRAN, CNPJ: 07.088.425/0001-43, entidade sindical classista de primeiro grau, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o n. 915.000.000.98810-8, com sede na Rua 09, nº. 636, Centro de Goiânia, CEP: 74.013-040, comunica ao Município de Goiânia-Goiás, a **base territorial** desta Entidade, de acordo com o disposto nos Arts. 583 e 605, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que o empregador deverá efetuar o pagamento da Contribuição Sindical descontada de seus servidores estatutários pertencentes à categoria de Agente de Trânsito e Transporte do Município, relativo ao mês de março/2017, devida a este sindicato, até o dia 30/04/2017, através de guia própria. O não recolhimento no prazo previsto acarretará a penalidade prevista no art. 600 da CLT, com multa de 10% (dez por cento), nos 30 (trinta) primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária. Os empregadores deverão remeter a esta entidade no prazo de 15 (quinze) dias após o recolhimento, cópia da referida guia e relação dos servidores, conforme determina o art. 583, § 2º da CLT.

Goiânia, 18 de de janeiro de 2017.

ANDRÉA GONÇALVES DE MELO
PRÉSIDENTE